



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

Pls constatações e incorporações LTDA

ENDEREÇO

Rua Felinto de Pádua Escobar, 541

TELEFONE: (83) 98847-1208

E-MAIL: Robertofernandes123@gmail.com

EST. CIVIL

Solteira

NATURALIDADE

João Pessoa

PROFISSÃO

Empresária

Nº IDENTIDADE

066.197.844-37

Nº CNPJ OU CPF

18.709.958-0001-11

Nº INSCRIÇÃO

1.0005.403.01

ATIVIDADE

0300.0000.0

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

plata para requerimentos de baixa dos anos 2018, 2019 e 2020

DATA

11/03/2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Soliana de Souza Santos Ferreira
CPF. 032.578.797.25

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: RBS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

1 - CARLOS ALBERTO SOARES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 04/07/1976 natural de Alagoa Grande/PB, com RG. nº 2.114.911 SSP/PB e CPF 029.043.874-80, residente e domiciliado na Rua Jornalista Eurípedes Gadelha nº 11, Castelo Branco, João Pessoa/PB, Cep. 58050-470.

2 - EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido, 26/10/1976 natural de Rio de Janeiro/RJ, RG. nº 561357-4 Matrícula do Brasil e CPF 041.383.897-84, residente e domiciliado na Rua Pinhal nº 333, Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 21557-030.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada denominada: **RBS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela Lei 10.406 de 10/01/2002

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade girará sob o nome empresarial **RBS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e terá sua sede na Rua Felinto de Arruda Escolástico nº 541, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, Cep. 58070-380.

SEGUNDA CLÁUSULA - O Capital Social será R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. Fica distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio **CARLOS ALBERTO SOARES**, compete com uma quota de capital no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), correspondendo a 80% (oitenta por cento) do capital social e o sócio **EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA**, compete com uma quota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondendo a 20% (vinte por cento) do capital social.

TERCEIRA CLÁUSULA - O objetivo social é:

- a) - Construção de Edifícios Residenciais Incluindo Edifícios de Grande Altura de Qualquer Tipo, Casas e Residências, Construção de Edifícios Comerciais de Qualquer Tipo, Casas e Escritórios Comerciais, Hotéis Motéis e Outros Tipos de Alojamentos, Lojas, Galerias e Centro Comerciais, Restaurantes e Outros Estabelecimentos Similares, Shopping Centers, Escolas e Hospitais, Igrejas e Outras Construções para Fins Religiosos (templos);
- b) - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;
- c) - Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis;
- d) - Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária.

QUARTA CLÁUSULA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA - As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS ALBERTO SOARES**, com poderes e atribuição de administrador, com poderes para contratar um responsável técnico como engenheiro civil pelas obras que serão realizadas pela empresa devidamente registrado no CREA, é autorizado o uso do nome empresarial, e vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OTÁVIA CLÁUSULA - A sociedade ficará também responsável para contratar um corretor de imóveis devidamente registrado no CRECI, pela parte relacionada a corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão administrativa imobiliária, incorporação de empreendimentos imobiliários.

NONA CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, ao inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECIMA CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão em assembleia sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA CLÁUSULA - O sócio administrador retira a título de "pro - labore" o valor equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional por cada mês de serviços executados, sendo que no mês que houver distribuição de lucros não haverá a retirada de "pro - labore"

DECIMA TERCEIRA CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado em obediência com a cláusula segunda e com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Continuação....do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: RBS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

DECIMA QUARTA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, 1º CC/2002).

DECIMA QUINTA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegio que venha a ser, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato dirimindo quaisquer dúvidas oriundas do mesmo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se faça surtir seus efeitos legais.

De acordo com o que dispõe a legislação vigente é a primeira via deste instrumento arquivado na junta comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 05 de Junho de 2013

Carlos
Neves
Serviços
Notarial
Ofício

Carlos Alberto Soares
CARLOS ALBERTO SOARES

Carlos
Neves
Serviços
Notarial
Ofício

Eduardo Portugal da Rocha
EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 25200611802
Protocolo: 13/027084-9, DE 16/08/2013

RBS CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA

Maria de Fátima V. Venancio
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Cartório Carlos Neves
Rua: Marechal Balthazar de Faria, 1000 - Bairro: Centro - João Pessoa/PB, CEP: 55030-000
W. EPTALDO PEREIRA, 1009, BARRIO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA / PB, CEP: 55030-000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: CARLOS ALBERTO SOARES
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa/PB, 19/06/2013. Em testemunho da verdade.
[*14732-53856-XXXXXX]
Osanete Veloso - Escrevente

Cartório Carlos Neves
Rua: Marechal Balthazar de Faria, 1000 - Bairro: Centro - João Pessoa/PB, CEP: 55030-000
W. EPTALDO PEREIRA, 1009, BARRIO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA / PB, CEP: 55030-000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa/PB, 19/06/2013. Em testemunho da verdade.
[*14732-53856-XXXXXX]
Osanete Veloso - Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.709.958/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FELINTO DE ARRUDA ESCOLASTICO	NÚMERO 541	COMPLEMENTO	
CEP 58.070-380	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/08/2013 às 10:08:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP.**

1 - CARLOS ALBERTO SOARES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 04/07/1976, natural de Alagoa Grande/PB, com RG nº 2.114.911 SSP/PB e CPF 029.043.874-80, residente e domiciliado na Rua Jornalista Euripedes Gadelha, nº 11, Castelo Branco, João Pessoa/PB, Cep. 58050-470;

2 - EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 26/10/1976, natural do Rio de Janeiro/RJ, com RG nº 561357-4 Marinha do Brasil e CPF 041.383.897-84 residente e domiciliado na Rua Pinhal, nº 333, Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 21557-030.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada: **RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP**, estabelecida na Felinto de Arruda Escolastico, nº 541, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, Cep. 58070-380, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200611802 por despacho em 19/08/2013 e inscrita no CNPJ nº 18.709.958/0001-11. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar pela primeira vez o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - Ingressa na sociedade a Sra. **ALINE MARTINS CABRAL**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 31/08/1987, natural de João Pessoa/PB, com Identidade nº 3105308 SSP/PB e CPF 066.197.844-37, residente e domiciliado na Abdias G. de Lima, nº 54, João Paulo II, João Pessoa/PB, Cep. 58076-070.

SEGUNDA CLÁUSULA - Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS ALBERTO SOARES**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e obrigações assumidas durante a vigência do contrato de sociedade, transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) correspondendo a 80,00% (Oitenta por cento) do capital social para a sócia ingressante **ALINE MARTINS CABRAL**. O sócio retirante declara neste ato que recebeu todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro seja a que título for.

TERCEIRA CLÁUSULA - O Capital Social que é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), altera para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado e subscritas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALINE MARTINS CABRAL	160.000	160.000,00	80,00
EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA	40.000	40.000,00	20,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

PARAGRÁFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:10 SOB Nº 20160336562.
PROTOCOLO: 160336562 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602136660. NIRE: 25200611802.
RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP.

QUARTA CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá a sócia ALINE MARTINS CABRAL, com poderes e atribuições de administrador, com poderes para contratar um responsável técnico como engenheiro civil pelos serviços que serão realizados pela empresa. É autorizado o uso do nome empresarial, e vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA CLÁUSULA - A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, 1º CC/2002).

SEXTA CLÁUSULA - As demais cláusulas deste contrato primitivo aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que foi lavrado em via única, para que se faça surtir seus efeitos legais.

João Pessoa/PB, 07 de Outubro de 2016

Carlo: Neves Serviço Notari: 7º Ofic: João Pessoa/PB

Carlos Alberto Soares
CARLOS ALBERTO SOARES
Eduardo Portugal da Rocha
EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA
Aline Martins Cabral
ALINE MARTINS CABRAL

CARLOS ALBERTO SOARES
RECONHEÇO, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
CARLOS ALBERTO SOARES
EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 11/10/2016 16:28:00
Jane Sheila Araujo Mendes - Escrevente
(2016-017699)JEMCL-R\$ 16,98 FARPEN-R\$ 0,50 FEPJ-R\$ 0,40
SELO DIGITAL: ADZ90450-LAF4, ADZ90451-7MB3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

ALINE MARTINS CABRAL
RECONHEÇO, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ALINE MARTINS CABRAL
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 11/10/2016 16:28:01
Jane Sheila Araujo Mendes - Escrevente
(2016-017700)JEMCL-R\$ 16,99 FARPEN-R\$ 0,25 FEPJ-R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADZ90452-QZM0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:10 SOB N° 20160336562.
PROTOCOLO: 160336562 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602136660. NIRE: 25200611802.
RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP
Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		16.222.370-6	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES			
CNPJ/CPF		18.709.958/0001-11	
LOGRADOURO		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520061180-2	
R FELINTO DE ARRUDA ESCOLASTICO			NÚMERO
COMPLEMENTO			541
MUNICÍPIO		BAIRRO	
JOAO PESSOA		CRISTO REDENTOR	
		CEP	
		58070-380	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
SECUNDARIA	DENOMINAÇÃO		
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS		
6822-6/00	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		01/11/2013	
RESPONSÁVEL LEGAL			
CARLOS ALBERTO SOARES		CPF	
VALIDADE		029.043.874-80	
05/05/2014			
CONTROLE			
201311050950494425		DATA DE EMISSÃO	
		05/11/2013 09:50:50	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2013/002751	Via 1ª	Número do Processo 2013/103276	Validade Indeterminada
Concedido a: RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP			
CNPJ/CPF 18.709.958/0001-11	Inscrição Municipal 120797-1	Data da Inscrição 02/10/2013	
Logradouro RUA FELINTO DE ARRUDA ESCOLASTICO			
Número(s) 541	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento			
Bairro CRISTO REDENTOR	CEP 58.070-380		

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4120400	Construção de edifícios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6822600	Gestão e administração da propriedade imobiliária

AUTORIZAÇÃO

Data 02/10/2013 10:42:41	Responsável <i>Abel Est Junior</i> Aberto de Alm 1ª Dir. Expedição
-----------------------------	---

IMPORTANTE:

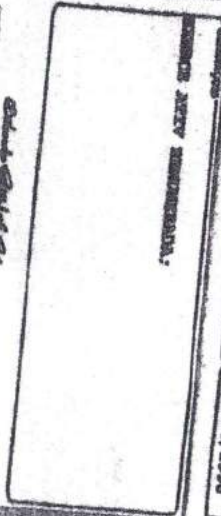
Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joapessoa.pb.gov.br

ANTONIO CARLOS
MOTARIA
10 OUT. 2013
AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA-PB

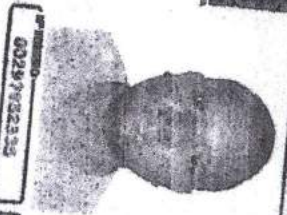
Carimbo circular com o nome do notário e o número de inscrição. O texto indica que se trata de uma autenticação realizada em 10 de outubro de 2013 em João Pessoa - PB.

PRIMEIRO PLASTIFICADO
1152927701

Nome: **OTMO FERREIRA, SR**
Data de Nascimento: **16/09/2015**
CPF: **02613968483**
RG: **2903123078**



VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1152927701



CPF: **02613968483**
RG: **2903123078**
Data de Emissão: **08/09/2023**
Data de Validade: **23/04/1998**
Número de Documento: **041.383.897-84**
Data de Emissão do Documento: **26/10/1979**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
PARECERES ESTATUTOS DO INTERSÍDIO
UNIONÁRIO FEDERAL DO IANILHEIRADO
MUNDO POTUENT DA NOCEIA

Nome Completo: **OTMO FERREIRA, SR**
CPF: **02613968483**
RG: **2903123078**
Data de Nascimento: **16/09/2015**
Data de Emissão: **08/09/2023**
Data de Validade: **23/04/1998**
Número de Documento: **041.383.897-84**
Data de Emissão do Documento: **26/10/1979**

PARA USO DOS CORREIOS

Mudou-se Falecido Ausente
 Endereço Insuficiente Desconhecido Não Procurado
 Não Existe o nº Indicado Recusado Outros

Data: _____
Responsável: _____

INFORMAÇÃO PRESTADA POR

AUTO DE INFRAÇÃO: E031126887 PLACAR: OGG5753/PB

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



Postagem: 17/01/2017

DESTINATÁRIO:

Nome: EDUARDO PORTUGAL DA ROCHA
Endereço: RUA GENTIL LUIS DE MORAIS, 71
Bairro: JOAO PAULO II
Município: JOAO PESSOA - PB
CEP: 58076115

5712

OBSERVAÇÕES

- A presente notificação corresponde a infração comprovada por equipamento previamente regulamentado pelo CONTRAN conforme Art. 280 do CTB.
- Anão concordância com a infração objeto desta Notificação, poderá ser objeto de Defesa de Autuação conforme explicações no anverso desta.
- Mantenha atualizados seus dados cadastrais junto ao DETRAN.
- O DNIT disponibiliza em sua página na Internet o link "DNIT CIDADÃO", ferramenta que permite ao cidadão fazer consulta de infrações, interpc. Defesa da Autuação, indicar o Condutor Infrator, gerar boleto para antecipação de pagamento, e ainda, comunicar-se com a Autoridade de Trânsito.

**PARE
PENSE
MUDE**



PARADA
PACTO NACIONAL
PELA REDUÇÃO DE
ACIDENTES

Respeite as Leis de Trânsito.

SE V. SA. NÃO É O INFRATOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- A presente notificação foi emitida em nome do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN.
- Não sendo V. Sa. o autor da infração, ou nos casos em que o veículo esteja em nome de Pessoas Jurídicas, proceda da seguinte forma:
 - Preencha o Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI (anverso), indicando os dados do verdadeiro autor da infração a que se refere esta Notificação, date e assine.
 - Envie este FICI até o dia 20/02/2017, para S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.38 CEP: 70040-902-Brasília - DF, junto com a cópia de Carteira Nacional de Habilitação do condutor infrator e documento de identificação do proprietário, por correspondência, preferencialmente via carta registrada, através dos Correios.
 - Não sendo indicado o autor da infração, será imputado em seu prontuário a pontuação referente à penalidade.
 - A indicação do condutor infrator só surtirá efeito se estiver preenchida corretamente e sem rasuras, assinatura original do condutor e proprietário, CNH do condutor e documento de identificação do proprietário ou seu representante legal (incisos IX, Art. 5º da Res. Nº 619).
 - Cabe ao proprietário do veículo a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos (inciso XI, Art. 5º da Resol. nº 619).

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

110530814 ABR 2007

ALINE MARTINS CABRAL

SEVERINO DE SAUS CABRAL
Marta Dalva Martins Cabral

11/06/1987

Cartão de Identificação nº 130, P1a, 90, Liv. A-42 - 3º

Cartão de José Carlos FB

ASSIMILADO DO DNR 109

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

21.5° 909

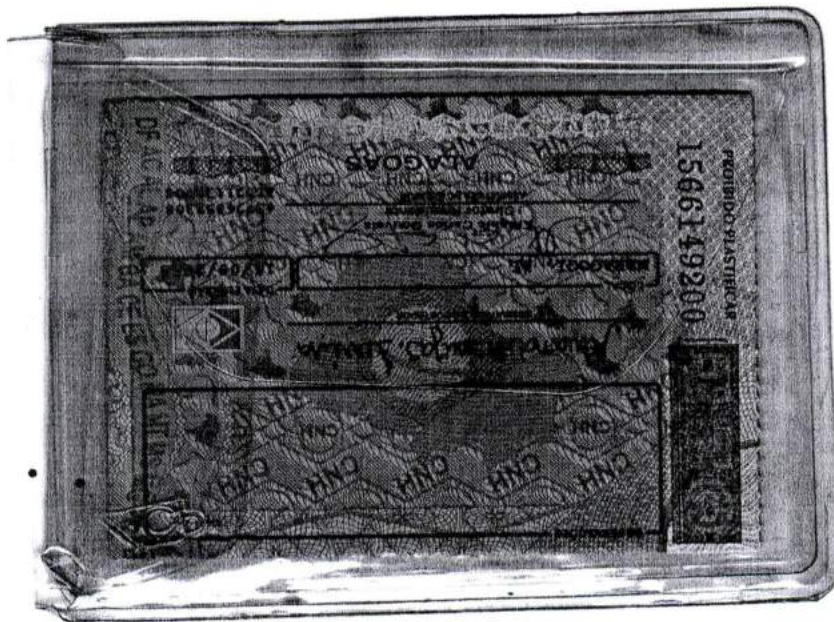
Alina Martins Cabral

CONTABILIDADE DE IDENTIDADE

CPF

066.197.824

Centro de Registro de Pessoas Físicas



CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROBSON
 RUA COTE MARCOS AFONSO DE S. CRISPIM, 89 -
 AERoclUB, JOAO PRSSOA PB 58036-398

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			Responsável
		Residencial	Comercial	Pública	
001 045 050 0372 000	000	1	0	0	
Hidrometro	Date de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto	
A-1-III60180	19/02/2015	EXCALCULADO	POTENCIAL		
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA	
457	1457	10	28	05/08/2021	
HIST. CONS./ANOR.	LEIT.	QUALID. AGUA-ANEXO 20	PORT, 05/2017 MS.		
JUN/2021	11	30	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
MAI/2021	12	30	TURBIDEZ	268	294
ABR/2021	13	30	CLORO	258	295
MAR/2021	13	30	PH	0	0
FEV/2021	14	30	COR	73	82
JAN/2021	0	38	COL. TOTAIS	268	294
MEDIA(M)	10		DADOS REFERENTES A: MAI/2021		284

DATA DA IMPRESSÃO: 05/07/2021

HORA DA IMPRESSÃO: 15:45:41

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(CS)		
CONSUMO DE ÁGUA	10 M3	40,64
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,76 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 18/07/2021

Total a Pagar:

R\$ 40,64



CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA

CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDRONE TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

"PROBLEMAS COM A COULISMO? NOS PODEMOS AJUDAR. LIGUE: ALCOOLICOS ANONIMOS TEL. (83) 3222-4557 / 98658-4555 (WHATSAPP)."



MATRÍCULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
68328311	JUL/2021	18/07/2021	R\$ 40,64

8265000000 3 40640010001 1 06832831101 1 07202190003 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

SIAT

11/03/2022

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO IMÓVEL

Identificação

Arrecadação: 09/03/2022
 Inscrição: 1.0005.403.01.0300.0000.0 Sequencial: 1034015.7 Natureza: PREDIAL
 Contribuinte: RBS CONSTRUCOES E INCOPORRACOES LTDA Cpf/Cnpj: 18.709.958/0001-11
 Endereço: RUA PROJETADA- LOT. PARAISO, S/N Lot PARAISO Quadra 03 Lote 60
 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000
 Endereço Correspondência: RUA FELINTO DE ARRUDA ESCOLÁSTICO, 541 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB -
 Cep: 58070-380 - BRASIL

EXTRATO FINANCEIRO

ATENÇÃO: este quadro apresenta apenas os débitos atualmente EM ABERTO - valores calculados até 11/03/2022

Exercício	Parcelas	CDA	Processo Judicial	IPTU	T C R	Atualização Monetária	Multa	Juros	Honorários	Total (R\$)	Observações
2018	1	DAT 021197014895		395,97	120,00	145,80	13,24	330,89	100,59	1.106,49	
2019	1			0,00	120,00	26,48	2,93	55,66	0,00	205,07	
2020	1	DAT 029480014895		436,55	120,00	90,47	12,94	168,23	82,82	911,01	
2022	0			431,42	151,72	0,00	0,00	0,00	0,00	583,14	
Total				1.263,94	511,72	262,75	29,11	554,78	183,41	2.805,71	

ITBI	Tipo	Vencimento	Avaliação	Ciência	Valor Original	Informações Complementares
100245.08.0	ITBI:	16/10/2008	3.500,00	16/10/2008	78,59	Pag R\$ 78,60 em 16/10/2008
105533.18.1	ITBI:	25/06/2018	22.000,00	19/06/2018	673,79	Pag R\$ 673,80 em 19/06/2018

Fechar